DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMARI.....
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-SESAU.....

EXTRATO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO.....

TERMO ADITIVO
RESUMO DE TERMO ADITIVO.....

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMARI

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

ATA Nº 9 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMARI

Processo Administrativo Nº 025/2026-SEMARI

Credenciamento n° 004/2026-SEMARI

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Inhambupe, situada a Praça da Bandeira, nº 74, Centro, reuniram-se o Presidente Pierre Matos da Silva e os membros Bianca Alves de Araújo Oliveira e Carlos Jonatas Jesus dos Santos, nomeados pelo Decreto 540/2025, para analisar os documentos apresentados para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretivae/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe /BA.

Para este processo, a seguinte empresa interessada realizou a entrega da documentação, solicitando credenciamento para os respectivos itens:

PARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ - 21.245.244/0001-04.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Estimado
2	Manutenção MECÂNICA de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (vans e ambulâncias), compreendida toda a parte mecânica do motor, diferencial, hidráulica, suspensão, engrenagens, transmissão (caixa de marchas) dentre outros serviços mecânicos necessários, seja de forma preventiva ou corretiva, cuja realização seja indispensável ao bom funcionamento dos veículos.	1200	R$ 152,25
6	Manutenção ELÉTRICA/ ELETRÔNICA de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (vans e ambulâncias), compreendida toda a parte elétrica dos veículos, seja de forma preventiva ou corretiva, cuja realização seja indispensável ao bom funcionamento dos veículos.	200	R$ 147,49

A Comissão verificou os documentos apresentados e considerou a empresa PARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ - 21.245.244/0001-04, **habilitada**, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital. Por esta razão, solicita que seja confeccionado o termo de credenciamento para a respectiva Empresa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Ela e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Inhambupe, 30 de setembro de 2026.

PIERRE MATOS DA SILVA

BIANCA ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

CARLOS JONATAS JESUS DOS SANTOS

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-SESAU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa MARCUS MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.285.781/0001-16, representada por MARCUS VINICIUS MENDES DE SANTANA, CRM/BA nº 45.415, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA, em plantões de 12 horas de segunda a sexta-feira, sábados, domingos e feriados, bem como feriados especiais, conforme opção indicada no requerimento de credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional do médico indicado, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional do médico indicado, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e do profissional indicado com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação do Dr. Marcus Vinicius Mendes de Santana à pessoa jurídica Marcus Mendes Serviços Médicos Ltda., não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela **APTIDÃO** da empresa **MARCUS MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 66.285.781/0001-16, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio do Dr. Marcus Vinicius Mendes de Santana, CRM/BA nº 45.415, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Inhambupe – Bahia, 17 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 012-2026-SEMARI
CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CREDENCIAMENTO N. 004/2026-SEMARI
Processo Administrativo n° 025/2026-SEMARI

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CREDENCIADA: PARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.245.244/0001-04, sediada na Av. Avenida Juracy Magalhães S/N, Juracy Magalhães, Alagoinhas - BA, neste ato representada por José Costa França.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretivae/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe /BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão:0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2052 - Manutenção da Infraestrutura Urbana
Elemento:33903000 – Material de Consumo
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 708.0000 / 720.0000 / 751.0000 / 755.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão:1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2043 - Manutenção da Oferta de Transporte Escolar
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2028 - Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 600.0000 / 600.3110 / 621.0000 / 621.0000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procadsuas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

VALOR ESTIMADO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – CRED: R$ R$ 1.754.619,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 30/09/2026 a 30/09/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026.

MUNICIPIO DE INHAMBUPE-BA
Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2026-CRED-SEMARI
CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, com sede na Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: PARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.245.244/0001-04, sediada na Av. Avenida Juracy Magalhães S/N, Juracy Magalhães, Alagoinhas - BA, neste ato representada por José Costa França.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão:0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2052 - Manutenção da Infraestrutura Urbana
Elemento:33903000 – Material de Consumo
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 708.0000 / 720.0000 / 751.0000 / 755.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão:1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2043 - Manutenção da Oferta de Transporte Escolar
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2028 - Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 600.0000 / 600.3110 / 621.0000 / 621.0000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procadsuas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2026 a 30/09/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU-CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: MARCUS MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.285.781-0001-16, com sede na Praca Benjamin Costa, 03, Galeria Berimbau Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, neste ato representada pelo senhor Marcus Vinícius Mendes de Santana.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	120	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 12.500,00	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 150.000,00			
Data de Inicio da Vigência	01/10/2026	Data de Final da Vigência	01/10/2027	
Nome do Profissional	Marcus Vinícius Mendes de Santana			
CRM	45.415	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	4	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 5.200,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	01/10/2026	Data de Final da Vigência	01/10/2027	
Nome do Profissional	Marcus Vinícius Mendes de Santana			
CRM	45.415	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas em Feriados ESPECIAIS			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	2	
Valor do Plantão	R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 3.900,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	01/10/2026	Data de Final da Vigência	01/10/2027	
Nome do Profissional	Marcus Vinícius Mendes de Santana			
CRM	45.415	RQE	N/A	

Valor total estimado para os serviços R$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo ao termo de compromisso de serviços Nº 01-PP 23-2023, prorrogando o prazo de vigência que será de 01/10/2026 até 01/10/2027, (12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 23/2023.

CONTRATADA: AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: N° 36.692.632/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2043 - Manutenção da Oferta de Transporte Escolar
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 540 / 541 / 542 / 550 / 553 / 576

Inhambupe/BA, 01 de outubro de 2026.

Luciana de Souza Cardoso do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE/BA, torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo ao termo de compromisso de serviços Nº 01-PE 21/2022, prorrogando o prazo de vigência que será de 10/10/2026 até 10/10/2027, (12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021-2022-PE.

CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: N° 10.442.698/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2008 - Manutenção dos serviços de publicidade institucional e legal
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501

Inhambupe/BA, 01 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Certificação Digital: NE5EDELM-HASVQBPV-WHOKSDB0-OBZ9U3RR
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil